

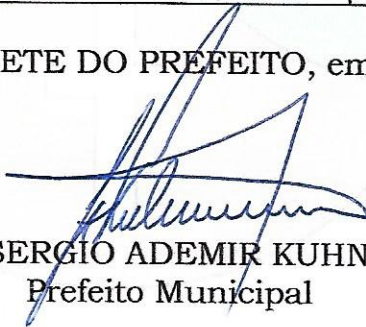
**PORTARIA N.º 354/2017**

ALTERA A PORTARIA N.º 329/2013 E DESIGNA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - COMUDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 2.148/2003 e 2.649/2009, REVOGA a Portaria nº 098/2011, pelo prazo de 2 (dois) anos e vigência até 14.09.2019, **DESIGNA** os membros para compor o **Conselho Municipal de Desenvolvimento - COMUDE**.

Entidade	Titular	Suplente
Executivo Municipal	Loidemar Nicola	Rochede Maldaner
01(um) Representante do Poder Legislativo	Maiara de Oliveira Brandão	Dyenifer dos Santos
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Marlene Weber klassmann	Leodete Maria Schreiner Muller
Cooperativa Triticola Taperense	Djeison Ivo Cossul	Marcelo Marangon
ASCAR	Ernesto Luiz Schwaab	Istela Cristina Fritsch
ACIS - Associação Comercial e Industrial de Selbach.	Juliano Hammes	Marcos Francisco Huppes

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de Setembro de 2017.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 14.09.2017


MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento.

